



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 100/2019/DIREN-CAN/DG-CAN/CANINDE-IFCE

Canindé, 04 de novembro de 2019.

Às
Coordenações dos Cursos Técnicos em Eventos, Eletrônica e Telecomunicações
Profa. Rachel Uchôa Batista,
Profa. Bárbara Suellen Ferreira Rodrigues,
Prof. Rafael Pereira Eufrazio
e demais Professores que ministram disciplinas no Ensino Médio Integrado e Integral
Rodovia BR 020, km 303, S/N - Jubaia
Cep: 62700-000 - Canindé - CE

Assunto: **Reunião com pais e/ou responsáveis**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23263.002666/2019-25.

Prezados(as) Srs(as),

Venho por meio deste, solicitar que os docentes abaixo relacionados, compareçam no Auditório do IFCE *campus* Canindé, em regime de convocação, para a realização da **REUNIÃO COM OS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS** dos alunos dos Cursos de Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Eventos, Eletrônica e Telecomunicações no dia 06 de novembro de 2019 às 8:30hs, sendo: **Abraão Antonio Braga Sampaio; Alex Lacerda Ramos; Anne Emanuelle da Silva Pereira Nobre; Barbara Suellen Ferreira Rodrigues; Benigna Soares Lessa Neta; Coraline Holanda Lima; Danilo Avilar Silva; Diego Eloi Misquita Gomes; Diná Santana de Sousa; Erasmo de Oliveira Freitas; Fábio Rodrigo Bezerra de Lima; Francisco Daniel Lima Silva; Francisco Ricardo Moreira Sampaio; Francisco Vandiesio Sousa Soares; George Frederick Tavares da Silva; Geyziane Lima de Castro; João Paulo Bandeira de Souza; José Afonso dos Santos Santil; Jose Eranildo Teles do Nascimento; José Victor Melo de Lima; Kaio Jonathas Alencar Gurgel; Leandro Araujo de Sousa; Manoel Lopes Filho; Maria da Glória Monteiro Macedo; Natanael Charles Brito Freitas; Rachel Gomes de Oliveira Lúcio de Sousa; Rachel Uchôa Batista; Raphael Pereira Eufrazio; Wendell Guedes da Silva;**

Atenciosamente,

EDUARDO DALLE PIAGGE FILHO
Diretor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Dalle Piagge Filho, Diretor(a) de Ensino**, em 04/11/2019, às 20:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1131000** e o código CRC **692EF8E9**.
